

**Edital ATAC-083-13-CL-20h**

Edital de abertura de inscrições para o preenchimento de 02 vagas para a função de monitor bolsista, área administrativa do curso de Francês, junto ao Centro de Línguas.

Estarão abertas na Secretaria do Centro de Línguas, na Avenida Professor Lineu Prestes, 159, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, no período de 15/07/2013 a 05/08/2013, as inscrições para preenchimento de 02 vagas para a função de monitor bolsista com a finalidade específica de exercer atividades técnicas e didáticas dos cursos de Francês oferecidos pelo Centro de Línguas.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos matriculados nos cursos de graduação que tenham completado, pelo menos, quatro semestres do respectivo curso e metade dos créditos exigidos para a obtenção do diploma, pela FFLCH-USP.

O monitor selecionado será remunerado mediante bolsa, cujo valor fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, corresponde a R\$644,41 por 20 horas semanais trabalhadas, sem vínculo empregatício com a Unidade.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, RG, CPF e vínculo acadêmico com a Faculdade (histórico escolar). Deverá, também, fornecer endereço e telefone para contato.

O processo seletivo constará de duas fases: Análise de currículo: 06/08/2013 e Entrevista: 07/08/2013, às 11h.

Local: Secretaria do Centro de Línguas (mesmo endereço das inscrições).

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao Centro de Línguas, por intermédio de seu professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa que deverá ser apreciada pelo Conselho Departamental.

A monitoria também cessará, antes do prazo determinado, caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.